



## Conselho Regional de Administração de Goiás

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do  
profissional de Administração, contribuindo  
com o desenvolvimento do país.



Presidência

Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160

Telefone: [\(62\) 3230-4769](tel:(62)3230-4769) - [www.crago.org.br](http://www.crago.org.br)

### PORTARIA CRA-GO Nº 012/2024, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS**, no uso da competência que lhe conferem a Lei 4.769, de 9 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967;

**CONSIDERANDO** as atribuições de competência da Presidência do CRAGO, previstos no Regimento;

**CONSIDERANDO** as atividades profissionais; e

**CONSIDERANDO** a decisão favorável da Diretoria Executiva.

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Designar o Vice-Presidente do Conselho Regional de Administração de Goiás, Adm. Claudio Fernandes Leite, para exercer temporariamente a Presidência do CRAGO, de 15 a 23 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 15 de fevereiro, revogando às disposições em contrário.

**Dê-se Ciência e Cumpra-se.**

**Adm. Samuel Albernaz**  
Presidente  
CRAGO 192



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz, Presidente**, em 14/02/2024, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **2442609** e o código CRC **E257864F**.